ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO**

 $N^o$ 

075/19

(Dispõe sobre outorga do Título de "Honra ao Mérito" ao Tenente-Coronel Ary Kunihiro Kamiyama pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do nosso município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" ao Tenente-Coronel Ary Kunihiro Kamiyama, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do nosso município.

Art. 2º - Λ honraria será entregue ao homenageado em local a ser designado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de junho de 2019, 458° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINAL SADAO SAKAI

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 2007 26 de junho de 2019, 458° da Fundação da Cidade de

Mogi das Cruzes.

PACLO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETÓ:- VEREADOR MARCOS PAULO TAVARES FURLAN).